

Sumário

1. NASCE UM NOVO PRÊMIO:	1
1.1 Da Natureza prêmio:	2
2. O IDEALIZADOR DA PREMIAÇÃO:	2
3. DO HOMENAGEADO DE 2020:	3
4. DOS HABILITADOS A PARTICIPAR:	4
a. Estudantes	4
b. Professores:	4
c. Projetos	4
5. DAS INSCRIÇÕES:	5
6. ECONOMIA CIRCULAR E CIÊNCIA VERDE:	5
7. DAS CATEGORIAS:	6
a. Futuro Brilhante:	6
b. Nova Realidade:	6
c. Consciência Circular:	6
d. Pomar científico:	6
e. Mestre inspirador	7
8. ADMISSÃO DE PROJETOS:	7
9. BANCA AVALIADORA:	8
10. CRITÉRIOS:	8
11. DA COMPOSIÇÃO DOS PRÊMIOS:	9
12. PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL:	10
a. Prêmio aos patrocinadores:	10
b. Prêmio aos apoiadores:	10
c. Prêmio aos Jornalistas:	10
d. Prêmio à instituição de ensino público:	10
e. Prêmio ao homenageado:	10
13. DATA DA PREMIAÇÃO:	11
14. DAS AUTORIZAÇÕES E ANUÊNCIAS:	11



- a. Aceitação do regulamento: 11
- b. Relação de sigilo, confidencialidade e direitos de personalidade: 11



Patrocínio

EDITAL 1/2020

1. NASCE UM NOVO PRÊMIO:

Não resta dúvidas que o ano de 2020 ficará marcado na história. Em parte pelo alcance da pandemia de Covid-19 e seus impactos no mundo, mas ficará igualmente marcado devido ao protagonismo dado à ciência. Não é exagero afirmar que a pauta científica nunca esteve tão em alta como está agora.

As capas dos jornais estampam as descobertas científicas do dia; a corrida pela vacina perfeita virou tema recorrente na maioria dos programas de TV e portais de notícias que não param de nos surpreender com o que já é o maior esforço científico da história, coordenado em uma mesma direção.

Por outro lado, nunca esteve tão evidente o atraso científico que o Brasil enfrenta. Longe de um cenário ideal, equipes de pesquisadores trabalham meses a fio em busca de uma solução para a pandemia, mesmo que os equipamentos não sejam os mais modernos e que a oferta dos insumos seja restrita em decorrência do insuficiente financiamento destinado à pesquisa nacional.

Além da pandemia, o planeta dá claros sinais de esgotamento, os rios poluídos, florestas ardendo em chamas, geleiras derretendo em ritmo acelerado; recursos que o planeta leva 12 meses para produzir são consumidos em menos de 8 meses, um déficit enorme que somente a educação e a ciência podem reverter.

Ainda assim, essa talvez seja a melhor oportunidade para jogar ainda mais luz sobre o tema e, não apenas fomentar o debate, mas também, tomar iniciativas concretas para incentivar e promover o ambiente científico do país.

O **1º Prêmio de Incentivo ao Empreendedorismo Científico** (1º PIEC/ PIEC 2020) surge com esse fim. Uma iniciativa pessoal do engenheiro ambiental e cientista **Gabriel Estevam Domingos**, que lança o prêmio como forma de incentivar o interesse dos jovens pela ciência através do reconhecimento, divulgação, mentoria e premiação em espécie.

O Brasil pode alcançar outras potências científicas mundiais se souber observar sua vocação ecológica. Cada vez mais rápido o mundo se rende às evoluções da ciência verde e conceitos como economia circular, energia renovável, manejo de resíduos, logística reversa, economias verdes e sociedade sustentável se apresentam como a única realidade possível para o mundo. É em consonância com esses sinais de socorro do planeta que o **PIEC** surge para reconhecer mestres, estudantes e instituições que, desde já, pensam em soluções sustentáveis e contribuem para um futuro melhor para todos nós.

1.1 Da Natureza prêmio:

O prêmio foi formatado para premiar, não apenas invenções com protótipos funcionais, mas também, os projetos em fase de ideação que apresentem conceitos científicos sólidos aplicados, mesmo que ainda não tenha sido viabilizado por falta de investimento, tecnologia ou outras limitações comuns em um país com as condições socioeconômicas que o Brasil apresenta. Busca-se com a premiação:

- a. Conhecer e reconhecer projetos científicos desenvolvidos por estudantes e professores do ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico;
- b. Promover a visibilidade desses projetos junto à imprensa, à comunidade científica, possíveis investidores e às comunidades acadêmicas para que esses projetos possam ser acolhidos, incubados e inseridos na sociedade;
- c. Fomentar o ambiente de ciência e inovação voltados para a solução ambiental através da economia circular e outras iniciativas verdes;
- d. Incentivar a nova geração a pensar ciência, estudar ciência, praticar ciência e até, por que não, empreender na ciência.

2. O IDEALIZADOR DA PREMIAÇÃO:

Por muitos anos noticiado como “Jovem Cientista” ou “Jovem Empreendedor” nas matérias que cobriram a invenção de seus produtos ecologicamente corretos, o cientista **Gabriel Estevam Domingos** já não é mais tão jovem e sua empresa, GED Inovação, fundada em 2011, já não é mais uma *startup* desde 2017 quando foi adquirida pela multinacional brasileira Ambipar, onde ele continua a dar expediente como Diretor de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento, além de manter participação acionária no grupo.

Gabriel é Engenheiro Ambiental formado com bolsa de estudos integral em dezembro 2014 pela Universidade São Judas Tadeu, Santos/SP e Pesquisador vinculado ao Centro de Capacitação e Pesquisa em Meio Ambiente da Universidade Politécnica de São Paulo CEPEMA Poli/USP em Cubatão/SP. (2014 a 2016).

Possui cursos de qualificação na área de empreendedorismo e inovação pela Fundação Getúlio Vargas e o Programa de Capacitação Industrial da Petrobrás (PROMIMP) e resposta a emergências ambientais. Atuou como membro de conselhos Técnicos, como: Conselho de Infraestrutura da (Diretoria de Saneamento Básico) da Federação das Indústrias de São Paulo. Participou do Programa Jovens Embaixadores Ambientais das Nações Unidas (ONU)/Bayer e missões técnicas internacionais (Sínodo Amazônia, Paris 2019 da Comissão Brasileira de Indústria e Construção, Rio + 20 – Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e VINNOVA – UMEA Suécia (Agência de Inovação Sueca – Cooperação Tecnológica Brasil/Suécia).



Com tantas oportunidades e experiências na carreira, 29 prêmios recebidos e 14 patentes registradas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, Gabriel cresceu e agora, através da criação do **PIEC**, ele reconhecerá, premiará e dará boas oportunidades para que novos cientistas empreendedores possam apresentar suas invenções e descobertas ao mundo.

3. DO HOMENAGEADO DE 2020:

PhD em Ciências Físicas pela USP, José Goldemberg carrega em seu currículo larga contribuição para o meio acadêmico como professor / pesquisador na USP (1950-2020), e Universidade de Paris (1964-64), Toronto (1972-73), Princeton (1977-1978 e 1993-94), IAE/Suíça (1995-95) e Stanford (1961-1963).

Além de sua incontestada carreira acadêmica, José Goldemberg se provou um grande executivo presidindo, simultaneamente, a Companhia Energética de São Paulo - CESP, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Comgás e Eletropaulo de 1983 a 1986.

Foi Secretário de Ciência e Tecnologia (1990-92), Ministro da Educação (1992-93) do Governo Federal e Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (2002-06).

Sua contribuição acadêmica não se limitou às salas de aula. Foi presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (1979-1981), reitor da USP (1986- 1990), Presidente do World Energy Assessment UNDP-2000. Organizador da Rio 92 como Ministro do Meio Ambiente – onde nasceu a Carta da Terra e presidente da FAPESP (2015-2018).

Laureado com: Blue Planet Prize da Asahi Glass Foundation (2008); Trieste Science Prize da Academia de Ciências do Terceiro Mundo (2010); Zayed Future Energy Prize na categoria Life Achievement (2013); Prêmio Professor Emérito – Troféu Guerreiro da Educação Ruy Mesquita (2014) e professor Emérito da USP (2017).

Atualmente, preside o Conselho de Sustentabilidade da FECOMERCIO SP e é membro da Academia Paulista de Letras.



Patrocínio

Sendo quem é, com o currículo que tem e ainda, percebido como o maior entusiasta de uma matriz energética verde, como etanol, energia eólica e energia fotovoltaica, não é exagero dizer que Goldemberg é a maior autoridade acadêmica e científica em atividade no país.

Se queremos que os jovens conheçam a ciência, devemos apresentar-lhes a melhor ciência, que conheçam José Goldemberg.

4. DOS HABILITADOS A PARTICIPAR:

Poderão se inscrever para concorrer aos prêmios:

a. Estudantes

Matriculados, da 1ª série do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio ou ensino técnico; nascidos em de 2002 a 2013, matriculados em instituições públicas ou privadas de qualquer região do Brasil.

b. Professores:

Que lecionem para turmas da 1ª série do ensino fundamental, até o 2º ano do ensino médio ou técnico, em instituições públicas ou privadas de qualquer região do país.

c. Projetos

- a. **ESTUDANTES:** Os projetos inscritos pelos estudantes podem ser individuais ou coletivos, mas precisam ter a validação de um professor que zele pela aplicação correta dos conceitos utilizados e que valide a inscrição do projeto;
- b. **PROFESSORES:** Os professores poderão inscrever projetos dos quais forem orientadores/facilitadores, porém, é necessária a inscrição e identificação dos estudantes que realizaram o projeto. O prêmio destinado aos professores será estabelecido com base nos projetos inscritos e na avaliação da influência e a carga de conhecimento transferido para os estudantes durante a concepção do projeto apresentado;

- c. **ÁREAS DO CONHECIMENTO / DISCIPLINAS / CURSOS:** Serão aceitos projetos das áreas de: química, física, matemática, biociência, robótica/mecatrônica, botânica, agrícola e florestal;
- d. **ETAPA DE DESENVOLVIMENTO:** Serão aceitos projetos científicos em qualquer fase de desenvolvimento, da ideação teórica ao protótipo funcional;

5. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições deverão ser realizadas, unicamente, por meios eletrônicos, incluindo a remessa de documentos, através do site da premiação:
<https://www.piec.eco.br>
- b. Os estudantes menores de idade (<18) deverão contar com a anuência de seus responsáveis legais;
- c. No caso de projetos coletivos, os dados de todos os participantes, inclusive do professor orientador/facilitador, deverão ser inseridos no ato da inscrição.
- d. O período de inscrição se dará: do dia 17 de novembro de 2020 às 00:01 (meia noite e um minuto) até o dia 25 de janeiro de 2021 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).
- e. O período de inscrição poderá ser estendido até o dia 25 de fevereiro de 2021, a critério da organização da premiação, afim de viabilizar um maior número de inscrições de projetos.
- f. Poderão ser inscritos todos os projetos compostos por estudantes matriculados em instituições de ensino de todo o território brasileiro em conformidade com o que rege o capítulo 4. **Dos Habilitados a participar.**

6. ECONOMIA CIRCULAR E CIÊNCIA VERDE:

A economia circular tem como premissa usar rejeitos, resíduos e sobras de diversas indústrias e manufaturas, na confecção de um novo produto, portanto:

- a. Os projetos precisam ser ecologicamente corretos;

- b. Os projetos deverão prever na sua ideação ou confecção o reaproveitamento de componentes originários de outros produtos e/ou descartados por outras atividades;
- c. Os projetos deverão prever a forma de descarte adequado da invenção, pensando na segurança ambiental;
- d. É vetado o uso de motores que utilizem combustíveis fósseis em seu funcionamento;
- e. O projeto precisa trazer algum nível de inovação, seja na composição, produção, funcionamento e/ou descarte;

7. DAS CATEGORIAS:

a. Futuro Brilhante:

Premia projetos ainda distantes da aplicação prática, pelos mais diversos motivos, mas com bom embasamento conceitual para resolver problemas importantes da sociedade.

b. Nova Realidade:

Essa categoria reconhece o projeto mais maduro, viável, necessário e próximo de ser aplicado na sociedade;

c. Consciência Circular:

Receberá esse prêmio o projeto que melhor representar a lógica de reuso de recursos descartados e o melhor plano de descarte, logística reversa e destinação dos resíduos produzidos, causando o menor impacto possível no meio ambiente;

d. Pomar científico:

Essa categoria foi pensada para reconhecer as instituições que mais prezam pelo método científico e que mais incentivam a prática científica e empreendedora através de seus programas de ensino. Receberá o Prêmio a escola que tiver mais projetos aceitos na triagem das inscrições, de acordos com

o regramento expresso neste regulamento, no capítulo **8. ADMISSÃO DE PROJETOS**;

e. **Mestre inspirador**

Ensinar é uma arte que exige grande entrega. Esse esforço será reconhecido na figura de um dos professores inscritos nos projetos de acordo com o aprendizado científico percebido nos projetos inscritos e pela capacidade de despertar nos estudantes um interesse genuíno pela ciência.

8. ADMISSÃO DE PROJETOS:

- I. Os projetos inscritos passarão por uma triagem prévia que avaliará se o projeto segue premissas científicas e se estão enquadrados no presente regulamento.
- II. Serão sumariamente desclassificados os projetos:
 - a. Que não conseguirem demonstrar a aplicação de métodos, conceitos ou práticas científicas.
 - b. Que não estiverem de acordo com as boas práticas de economia circular e ciência verde, contrapondo os requisitos presentes no capítulo **6. Economia Circular e ciência verde**.
 - c. Cuja aplicação implicaria na queima de combustíveis fósseis.
 - d. Cuja aplicação implicaria em risco de contaminação do solo ou da água.
 - e. Que apresentarem textos plagiados, informações e/ou documentos falsos, bem como qualquer outra informação falsa ou meio ilícito de influenciar a opinião dos jurados, conduzindo-os a incorrer em engano ou injustiça na atribuição das notas.
- III. Serão considerados “inscritos”, todos aqueles projetos que concluírem corretamente todas as etapas do processo de inscrição, com dados pessoais do(s) professor(es) orientador(es), do(s) estudante(s) e dos respectivos responsáveis, da escola e do projeto; e que passem pela triagem por terem cumprido integralmente as regras e enquadramentos previstos nesse edital.

9. BANCA AVALIADORA:

- Uma banca avaliadora será composta por cientistas, educadores e acadêmicos isentos, com notória autoridade em suas respectivas áreas de atuação, sem relações com nenhuma empresa apoiadora da premiação.
- Após inscrito, cada projeto receberá um código numérico de controle interno. Devidamente identificados por esse código, os projetos serão submetidos a avaliação dos jurados sem constar os dados pessoais dos participantes ou instituição de origem.
- No processo de avaliação dos projetos, os jurados deverão atribuir apenas uma nota de 0,0 a 10,0 para cada um dos critérios elencados no capítulo **10. Critérios**.
- As notas da banca julgadora, bem como os critérios de avaliação e fórmulas de cálculo dispostas nesse instrumento, são soberanas, não cabendo recursos a respeito do resultado do prêmio.
- Os critérios de avaliação serão os mesmos para todas as categorias do prêmio, porém, as notas dadas pelos jurados serão submetidas a pesos diferentes em cada uma dessas categorias. Exemplo:

Prêmio A

	Critério 1			Critério 2			Critério 3			Total
	nota	peso	parcial	nota	peso	parcial	nota	peso	parcial	
Projeto I	10	0,5	5	8	1	9	9	1,5	13,5	27,5
Projeto II	9	0,5	4,5	10	1	10	8	1,5	12	26,5
Projeto III	8	0,5	4	9	1	8	10	1,5	15	27

Prêmio B

	Critério 1			Critério 2			Critério 3			Total
	nota	peso	parcial	nota	peso	parcial	nota	peso	parcial	
Projeto I	10	1,0	10	8	1,5	12	9	0,5	4,5	26,5
Projeto II	9	1,0	9	10	1,5	15	8	0,5	4	28
Projeto III	8	1,0	8	9	1,5	13,5	10	0,5	5	26,5

10. CRITÉRIOS:

- Aplicabilidade:** Medirá a necessidade, eficiência, funcionalidade e efeitos práticos do uso do projeto, bem como se atende aquilo ao que se propõe;
- Sustentabilidade:** Serão levadas em consideração a observância do tripé sustentável: Sustentabilidade social, ambiental e econômica.

- c. **Impacto produtivo:** Analisará o impacto gerado pela produção do projeto, origem dos componentes, pegada ambiental etc.;
- d. **Impacto x Necessidade:** Esse critério balizará o nível de necessidade que o projeto atende, em relação ao impacto que sua produção e funcionamento geram;
- e. **Circularidade econômica:** A nota refletirá o nível de adoção de componentes de reuso envolvidos no projeto, nível de reutilização ou biodegradabilidade de rejeitos e resíduos gerados pelo funcionamento do projeto e pela destinação dos componentes quando a vida útil da invenção chegar ao fim;
- f. **Originalidade:** Esse critério observará o nível de inovação empregado no projeto e a semelhança com outros projetos já existentes;
- g. **Viabilidade econômica:** Notará custos de produção, mercado consumidor potencial, disponibilidade da matéria prima utilizada, complexidade de manejo dos componentes;
- h. **Durabilidade:** Traçará uma relação entre o tempo de funcionamento/vida útil, e o tempo que os componentes e resíduos levam para se decompor após inutilizados;

11. DA COMPOSIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Prêmio	Premiação tangível	Premiação Intangível	Premiação em espécie
Futuro Brilhante	Troféu + Certificado para todos os membros inscritos no projeto	Mentoria / divulgação do projeto	R\$ 5.000,00
Nova realidade	Troféu + Certificado para todos os membros inscritos no projeto	Mentoria / divulgação do projeto	R\$ 5.000,00
Consciência Circular	Troféu + Certificado para todos os membros inscritos no projeto	Mentoria / divulgação do projeto	R\$ 7.500,00
Pomar científico	Selo do prêmio em alta resolução para divulgação do feito + troféu + certificado	Divulgação da conquista	R\$ 0,00
Mestre Inspirador	Troféu + Certificado	Divulgação do projeto	R\$ 7.500,00

A premiação em espécie será depositada em frações iguais, na conta de cada um dos inscritos nos respectivos projetos vencedores. Exceção reservada ao prêmio “Mestre Inspirador” que será depositado integralmente à professora ou professor escolhido em critérios alheios aos critérios que julgarão os projetos;

12. PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL:

a. Prêmio aos patrocinadores:

Uma peça de reconhecimento e um certificado de contribuição para o empreendedorismo científico, serão concedidos para a empresa patrocinadora que apoiou a criação e distribuição dos prêmios;

b. Prêmio aos apoiadores:

Peças de reconhecimento e certificados serão oferecidos em homenagem as empresas que apoiaram das mais diversas formas a organização e realização do prêmio;

c. Prêmio aos Jornalistas:

O prêmio contemplará anualmente os jornalistas, formadores de opinião e/ou divulgadores científicos, cujos trabalhos ajudem a aumentar o alcance das descobertas científicas e a transmitir a importância de uma economia mais verde e circular.

d. Prêmio à instituição de ensino público:

Esse prêmio reconhecerá uma escola pública cujas iniciativas, reconhecidamente, incentivam seus estudantes a descobrir a ciência e os encoraja a expandir seus conhecimentos. A instituição de ensino público escolhida pela organização receberá um troféu com certificado de reconhecimento, mais um laboratório escolar com microscópio, vidraria e insumos para experiências escolares.

e. Prêmio ao homenageado:

O prêmio mais importante dessa edição será oferecido ao cientista homenageado do ano. Representado por José Goldemberg na premiação 2020/21, o prêmio será composto por um troféu em reconhecimento à sua dedicação acadêmica e por suas contribuições para a ciência brasileira.

Parágrafo único: Cada um dos premiados nas categorias institucionais receberá um troféu com certificado e a categoria “Prêmio para Instituições de ensino público”, além de entregar um troféu com certificado, premiará a instituição de ensino público, com um kit de laboratório escolar (vidraria, microscópio, balança, insumos etc.).

13. DATA DA PREMIAÇÃO:

A premiação está prevista para acontecer em meados de abril, porém, por conta das restrições impostas pela pandemia de COVID-19, há uma janela de possibilidades entre abril e junho. Até 12 de março de 2021 a data, o local e o formato de realização (presencial ou online) serão informados aos inscritos por e-mail, telefone, redes sociais do prêmio e via imprensa.

14. DAS AUTORIZAÇÕES E ANUÊNCIAS:

a. Aceitação do regulamento:

Ao informar os dados dos participantes e registrar os projetos no site da premiação, todos os participantes do projeto inscrito e os responsáveis pela inscrição, se declaram cientes dos termos desse edital e afirmam que aceitam todas as condições dispostas no presente regulamento do Edital e que o acatará em sua integralidade, tornando preclusa a possibilidade de contestar administrativa ou juridicamente o presente instrumento.

b. Relação de sigilo, confidencialidade e direitos de personalidade:

- i. Os inscritos e responsáveis pela inscrição do(s) projeto(s) também se declaram cientes de que os projetos serão lidos e avaliados pela equipe organizadora no processo de triagem e concedem sua anuência para que os projetos sejam compartilhados com os jurados do prêmio para serem devidamente avaliados. Não restando espaço para contestação por quebra de sigilo ou quebra de relação de confidencialidade.
- ii. Todos os participantes dos projetos inscritos concordam irrestritamente com a divulgação dos resultados do prêmio e dos relatos pertinentes aos projetos participantes.
- iii. Todos os participantes dos projetos inscritos, cedem seus direitos de personalidade como: voz, apelido, imagem, dados biográficos e demais informações fornecidas no momento da inscrição, exceto

informações de contato e números de documentos pessoais, para que a organização do PIEC utilize livremente em qualquer formato ou suporte de mídia para divulgação do prêmio e de seus acontecimentos, desde que devidamente citada a autoria dos projetos.

- iv. A autorização para uso das informações prestadas no momento da inscrição, bem como materiais gerados no andamento da premiação (fotos, vídeos, áudios, relatos, projetos, textos etc.) poderão ser utilizados pela organização do **PIEC**, sem custos, para divulgações e publicações pertinentes ao prêmio, como por exemplo, a divulgação de edições futuras, sem que haja qualquer tipo de obrigação por parte das instituições que promovem a premiação em gratificar financeiramente ou de outras formas as pessoas envolvidas nos materiais utilizados na divulgação.
- v. A aceitação dos termos previstos nesse regulamento se dará através da aceitação digital, marcando as opções **“Eu declaro que li e estou de acordo com as regras do edital do 1º Prêmio de Incentivo ao Empreendedorismo Científico (1º PIEC)”** e **“Eu declaro que todos os inscritos nesse projeto estão cientes das regras contidas no edital do prêmio e estão dispostos a concorrer ao prêmio.”** no início do preenchimento do formulário de inscrição no 1º PIEC. Somente após a concordância dos termos é que a ficha de inscrição poderá ser acessada.
- vi. Só serão consideradas as inscrições completas que marque as declarações de autenticidade presentes no final do formulário de inscrição: **“Declaro para todos os efeitos legais que as informações prestadas nesse formulário de inscrição são absolutamente verdadeiras”, “Declaro também que todos os nomes de educadores/professores e estudantes citados na inscrição, participaram do desenvolvimento do projeto e estão cientes dessa inscrição”** e **“E estou ciente de que informações inverídicas ou distorcidas podem acarretar em eliminação sumária do projeto”**
- vii. Situações alheias às previstas nesse regulamento serão decididas e esclarecidas pelo comitê organizador do 1º PIEC; O comitê organizador deverá ser contatado única e exclusivamente através do formulário de **contato** disponível no site da premiação.



Parágrafo Único: A organização da premiação reserva a si o direito de solicitar, a qualquer momento que julgue necessário, novas informações sobre o projeto, bem como cópia de documentos, certificados, comprovantes e outros dados necessários para conferir autenticidade à inscrição e ao projeto, viabilizar a entrega e o pagamento dos prêmios, além de melhorar o entendimento sobre o projeto para que as notas sejam devidamente atribuídas.

Realização:

Gabriel Estevam Domingos

Organização:

benV – Soluções 360º (www.benv360.com)

Maiores informações:

contato@piec.eco.br

www.PIEC.eco.br



Patrocínio